



ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2024 - Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social/ CMDCA - Destinado a selecionar organizações da sociedade civil para firmar parceria, visando à execução de projetos a serem financiados, integral ou parcialmente, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades ou ações que auxiliem na promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes, nos termos da Lei federal nº 8.069, de 13.07.1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Processo SEI Nº 8434/2024

A Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Jundiaí, por meio de sua gestora, FAZ SABER QUE, nos termos do artigo 19 do Decreto Municipal nº 26. 773/2016 com alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022, tendo em vista a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção na realização do Chamamento Público nº 02/2024, bem como a não apresentação de qualquer recurso no prazo legal, RESOLVE RATIFICAR E HOMOLOGAR, o resultado final do presente chamamento público, na conformidade do edital publicado. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente comunicado, cujo resultado final segue:

1) OSC Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro - 24 Pontos

Table with 3 columns: Critérios de Julgamento, Metodologia de Pontuação, Pontuação. Rows include criteria for adequacy, description of reality, clarity, monitoring, strategies, and physical infrastructure.

Table with 3 columns: Critérios de Julgamento, Metodologia de Pontuação, Pontuação. Rows include criteria for articulation capacity, professional team, and financial coherence.

2) OSC Centro Educacional João de Deus - 17 Pontos

Table with 3 columns: Critérios de Julgamento, Metodologia de Pontuação, Pontuação. Rows include criteria for adequacy, description of reality, clarity, monitoring, strategies, and physical infrastructure.



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 1 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 1 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 0 (zero): Não atende           | 0 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |

3) OSC PAIM - Programa de Atendimento e Integração Maria Rabello - 19 Pontos

4) OSC Cáritas Diocesana de Jundiaí - 31 Pontos

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente   |           |
| (B) Descrição da realidade<br>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)  | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/IS responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |           |

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente   |           |
| (B) Descrição da realidade<br>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)  | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/IS responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |           |



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 1 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |

### 5) OSC Associação Aquática Jundiaí- 30 Pontos

| Crítérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação   | Pontuação |
|---|--|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente  |           |
| (B) Descrição da realidade<br>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)  | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                              | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| (E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado.<br>- Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/ís responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente   |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente   |           |

### 6) OSC Centro Espírita Operários da Verdade - 26 Pontos

| Crítérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação   | Pontuação |
|---|--|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente  |           |
| (B) Descrição da realidade<br>(A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)  | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                              | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| (E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado.<br>- Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/ís responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende   | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente<br>- A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende   | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente   |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente   |           |



**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|   |                                |          |   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos | (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 2 (dois): Atende plenamente    | 4 pontos | (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 2 (dois): Atende plenamente    | 4 pontos |
|   | 0 (zero): Não atende           |          |   | 0 (zero): Não atende           |          |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 04 (quatro): atende plenamente | 4 pontos | (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 04 (quatro): atende plenamente | 4 pontos |
|   | 0 (zero): Não atende           |          |   | 0 (zero): Não atende           |          |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |

7) OSC Associação Educadora e Beneficente (CESPROM) - 26 Pontos

8) OSC Associação Acolhimento Bom Pastor - 30 Pontos

| Crítérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação      | Pontuação | Crítérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação      | Pontuação |
|---|-------------------------------|-----------|---|-------------------------------|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  | (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente |           |   | 4 (Quatro): Atende plenamente |           |
| (B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)   | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  | (B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)   | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende          | 2 pontos  | (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende          | 2 pontos  | (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |
| E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende          | 2 pontos  | E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende          | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |   | 2 (dois): Atende parcialmente |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |   | 4 (quatro): Atende plenamente |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende          | 2 pontos  | (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende          | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente    |           |   | 1(um): Atende parcialmente    |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente    |           |   | 2(dois): Atende plenamente    |           |

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

|  |                                |          |
|--|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação.<br>A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|  | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
|  | 2 (dois): Atende plenamente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.   | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|  | 04 (quatro): atende plenamente |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto  | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|  | 04 (quatro): atende plenamente |          |

|  |                                |          |
|--|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação.<br>A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 0 pontos |
|  | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
|  | 2 (dois): Atende plenamente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.   | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|  | 04 (quatro): atende plenamente |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto  | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|  | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|  | 04 (quatro): atende plenamente |          |

## 9) OSC Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) - 28 Pontos

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente   |           |
| (B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |           |

## 10) OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Jundiaí) - 18 Pontos

| Critérios de Julgamento   | Metodologia de Pontuação  | Pontuação |
|---|---|-----------|
| (A) Adequação da proposta ao edital e atendimento à Política para Crianças e Adolescentes   | 0 (zero): Não atende  | 4 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (Quatro): Atende plenamente   |           |
| (B) Descrição da realidade (A proposta deve conter descrição da realidade do território em que será executado o serviço, com a indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações)   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto com a descrição da realidade do território em que será executado o projeto, bem como indicação das fontes utilizadas para a obtenção das informações. |           |
| (C) Clareza e coerência no detalhamento do Projeto (o detalhamento se configurará na análise geral da proposta, sobretudo na relação e nexos entre seus itens).   | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com texto claro e coerente quanto ao detalhamento do projeto a ser executado.   |           |
| (D) Clareza e adequação dos processos de monitoramento e avaliação que serão utilizados durante a execução do projeto (deve conter quadro com os objetivos específicos, resultados esperados, metas a serem atingidas (quantitativas), indicadores e meios de verificação)                          | 0 (zero): Não atende  | 2 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com processos de monitoramento e avaliação claros, objetivos e adequados ao projeto a ser executado.  |           |
| E) Estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado. - Deve conter descrição detalhada de todas as atividades a serem realizadas (carga horária, periodicidade, profissional/is responsável/s; quadro de atividades e cronograma mensal de atividades). | 0 (zero): Não atende  | 0 pontos  |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente   |           |
|   | 4 (quatro): Atende plenamente - A OSC apresentou proposta com estratégias metodológicas compatíveis com o alcance dos objetivos do projeto a ser executado  |           |
| (F) Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis ou que serão disponibilizados para a realização do projeto.   | 0 (zero): Não atende  | 1 pontos  |
|   | 1(um): Atende parcialmente  |           |
|   | 2(dois): Atende plenamente  |           |



## ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

|   |                                |          |
|---|--------------------------------|----------|
| (G) Demonstração da capacidade de articulação. A proposta deve trazer descrição das estratégias de mobilização e de articulação com a rede socioassistencial e intersetorial, com vistas ao atendimento integrado dos usuários. | 0 (zero): Não atende           | 1 pontos |
|   | 1 (um): Atende parcialmente    |          |
| (H) Equipe profissional mínima com vínculo empregatício adequado à execução do projeto, conforme proposta apresentada.  | 0 (zero): Não atende           | 2 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
| (I) Coerência das despesas apresentadas na Planilha de Aplicação Financeira com as atividades que serão executadas no projeto   | 0 (zero): Não atende           | 4 pontos |
|   | 2 (dois): Atende parcialmente  |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |
|   | 04 (quatro): atende plenamente |          |

### ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

| Organização da Sociedade Civil                                     | Pontuação | Situação                                       |
|--|-----------|--|
| Cáritas Diocesana de Jundiá  | 31 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Acolhimento Bom Pastor                                  | 30 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Aquática Jundiá   | 30 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem (ATEAL) | 28 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Centro Espírita Operários da Verdade                               | 26 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação Educadora e Beneficente (CESPROM)                       | 26 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro                          | 24 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| PAIM - Programa de Atendimento e Integração Maria Rabello          | 19 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE-Jundiá)         | 18 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |
| Centro Educacional João de Deus                                    | 17 pontos | Habilitada - com recurso financeiro disponível |

Serve este também para convocar as Organizações da Sociedade Civil classificadas (Cáritas Diocesana de Jundiá, Associação Acolhimento Bom Pastor, Associação Aquática Jundiá, Associação Terapêutica de Estimulação Auditiva e Linguagem - ATEAL, Associação Educadora e Beneficente -CESPROM, Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro, PAIM - Programa de Atendimento e Integração Maria Rabello, Centro Espírita Operários da Verdade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE-Jundiá e Centro Educacional João de Deus) para, no prazo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, apresentar o seu Plano de Trabalho em conformidade com a proposta selecionada, nos termos do Art. 21 do Decreto Municipal nº 26.773/2016, com as alterações dadas pelos Decretos Municipais nº 28.169, de 02 de maio de 2019 e 32.305, de 20 de dezembro de 2022.

LUCIANE APARECIDA DOS SANTOS MOSCA  
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

## FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 04, de 15 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo nº 549-4/2019-1;

Art. 1º - RESOLVE conceder ao servidor DJALMA DANIEL, Agente Funerário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação, com fundamento na Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, 01 (um) mês de férias-prêmio em gozo, no período correspondente de 22/01/2025 a 21/02/2025.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

## FUMAS

JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

### ATO NORMATIVO Nº 05, de 15 de janeiro de 2025

JEFERSON APARECIDO COIMBRA, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo nº 19-5/2025-1;

Art. 1º - NOMEIA a Sra. LARISSA SEQUEIRA SOARES, portadora do RG nº 40.732.658-3 SSP/SP para exercer, a partir de 07 de janeiro de 2025, o cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL- símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nos termos do Anexo II da Lei Municipal nº 8.762, de 03 de março de 2017 alterado pela Lei Municipal nº 8.949, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS  
JEFERSON APARECIDO COIMBRA  
Superintendente

### TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E - retificado

Título nº 01/2025  
Processo Administrativo FMS nº 81-8/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

O valor de avaliação de cada um do imóvel objetivado, o qual é objeto de legitimação fundiária, é o avaliado pelo respectivo valor venal apresentado na Certidão de Valor Venal que acompanha este título.

| BENEFICIÁRIOS DA LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA                                       |  |               |                      |                                    |               |                      |
|--|--|---------------|----------------------|------------------------------------|---------------|----------------------|
| PROCESSO FMS nº 81-8/2024, CRF nº 18/2024 emitida em 10 de dezembro de 2024. |  |               |                      |                                    |               |                      |
| ASSUNTO  | Regularização Fundiária de Interesse Específico do Loteamento Jardim Ritoni - Avenida Daniel Pellizari - GLEBA "2-B" |               |                      |                                    |               |                      |
| BAIRRO   | JARDIM TULIPA  |               |                      |                                    |               |                      |
| DATA   | 15/01/2025   |               |                      |                                    |               |                      |
| QUADRA A - OCUPANTES   |  |               |                      |                                    |               |                      |
| LOTE   | NOME   | ESTADO CIVIL  | PROFISSÃO            | CONJUGE                            | ESTADO CIVIL  | PROFISSÃO            |
| 1  | MARIA TEREZA VANZAN FERNANDES  | VIÚVA         | APOSENTADA           | MAURO CAMARGO FERNANDES (FALECIDO) |               |                      |
| 2  | ADNILSON CESAR MANTUANI  | CASADO        | ENGENHEIRO           | ELISANGELA SILVA MANTUANI          | CASADA        | COORD. COBRANÇA      |
| 3  | EDSON DE SOUZA CARDOSO   | UNIÃO ESTÁVEL | PEDREIRO             | ELEONORA KLINGER                   | UNIÃO ESTÁVEL | DOMESTICA            |
| 4  | SIMEI MANTUANI   | CASADO        | PROFISSIONAL LIBERAL | FLAVIA ELIZA LEONARDO MANTUANI     | CASADA        | PROFISSIONAL LIBERAL |
| 5  | PAULO HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS   | SOLTEIRO      | TÉCNICO EDIFICAÇÕES  |                                    |               |                      |
| 6  | EDMILSON DE ALMEIDA DUTRA  | CASADO        | MOTORISTA            | JOVINA ANA DE SOUZA DUTRA          | CASADA        | DIARISTA             |
| 7  | CLODOALDO MAREGA   | CASADO        | MOTORISTA            | IRACY LUCIANA DA SILVA MAREGA      | CASADA        | DO LAR               |
| 8  | GILZIANE MARQUES DA SILVA RODRIGUES  | VIÚVA         | DO LAR               | CARLOS ALVES RODRIGUES (FALECIDO)  |               |                      |